



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE – AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A SRª MARIA JOSÉ DE MEDEIROS.

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede localizada à Rua Senador Máximo, nº 35, 1º andar, Centro, nesta Cidade de Campo Alegre/AL, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo, a Sra. **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 903.082.474-34, com endereço profissional igual ao supracitado; e do outro lado, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS**, brasileira, cadastrada no CPF sob o nº 630.310.004-04, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO P.M.C.A. Nº 0823021/2023/SMMJIF, com fundamento na Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo, **PRORROGAR A VIGÊNCIA E ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO P.M.C.A. Nº 0823021/2023/SMMJIF**, firmado em 25 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada, com validade a partir de **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro 2025**, a vigência do **CONTRATO P.M.C.A. Nº 0823021/2023/SMMJIF**, celebrado entre as partes acima qualificadas, em 25 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A partir do início da vigência deste Aditivo, fica ajustada a **parcela mensal** do Contrato supracitado de **R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, com base no que está previsto na Cláusula Sexta do Contrato 0823021/2023/SMMJIF.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO P.M.C.A. Nº 0823021/2023/SMMJIF**, que não foram alteradas neste Segundo Termo Aditivo.

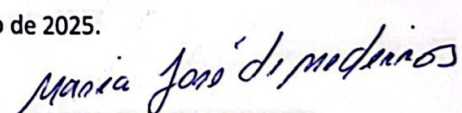
As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas, e firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor.

Campo Alegre/AL, 02 de janeiro de 2025.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

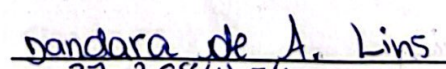
Prefeita

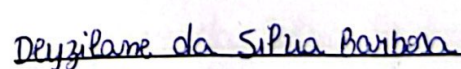
P/CONTRATANTE


MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:


RG: 37.26843-4
CPF: 446.988.304-00


RG: 38199840
CPF: 094.582.834-93